



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD



PARECER N.º 296/2017 – CPPD
INTERESSADO (A): **WELYSO TIANO DOS SANTOS RAMOS**.
PROCESSO: 23086.003397/2017-41

Senhor Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE,

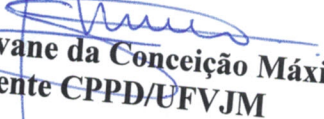
Versa o presente processo sobre proposta do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia/LECT/UFVJM, quanto à solicitação de prorrogação do afastamento do Prof. **WELYSO TIANO DOS SANTOS RAMOS**, em realização de doutorado, na Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, conforme aprovação e deliberação do Colegiado do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia, ao qual pertence o interessado.

Esta CPPD em sua sessão do dia 23/10/2017, apreciou o assunto, e apresentou as seguintes considerações:

- a) que o processo em causa encontra-se devidamente instruído nos termos da Resolução n.º 04/2007-CONSEPE;
- b) que é de interesse do Departamento o aprimoramento científico dos Docentes e que não haverá prejuízo para os discentes;
- c) que a Lei n.º 12.772/2012 em seu Art. 30, inciso I dispõe que o ocupante de cargos do plano de carreiras e cargos do magistério federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei n.º 8.112/90, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para participar de programa de pós-graduação *Stricto sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na instituição.

Em face do acima exposto, considerando que não haverá prejuízo para os alunos, esta Comissão manifesta-se favorável à proposta apresentada, estando, portanto, o processo em causa em condições de ser encaminhado ao CONSEPE para decisão final.

Diamantina, 24 de outubro de 2017.


Prof. Dr. Geovane da Conceição Máximo
Presidente CPPD/UFVJM